
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Segurança Pública e Comunitária</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 19 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica **aditado** ao Projeto de Lei nº 913/20, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: 19 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, junto a Unidade 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA o valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), no Programa 519 – SEGURANÇA PROATIVA E INTELIGENTE, na ação 5191416 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DA POLITEC, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 04.101 – CASA CIVIL, no Programa 507 – ARTICULAÇÃO E INTERLOCUÇÃO POLÍTICA DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, na ação 5072766 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PROPAGANDA – o valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Durante visitas realizadas *in loco* nas unidades regionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC no âmbito do estado de Mato Grosso, identificamos um grande *déficit* de servidores em atividade. Algumas gerências com apenas 01 técnico em necropsia como Água Boa, Alta Floresta e Pontes Lacerda-MT. Grande quantidade de peritos criminais em vias de aposentadoria e em consonância algumas unidades com apenas um perito atuando como Alta Floresta e Guarantã do Norte-MT.

Durante visitas realizadas *in loco* nas unidades regionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC no âmbito do estado de Mato Grosso, identificamos um grande *déficit* de servidores em atividade. Algumas gerências com apenas 01 técnico em necropsia como Água Boa, Alta Floresta e Pontes Lacerda-MT. Grande quantidade de peritos criminais em vias de aposentadoria e em consonância algumas unidades com apenas um perito atuando como Alta Floresta e Guarantã do Norte-MT.

Tangente à parte estrutural, com exceção da gerência regional de Pontes e Lacerda-MT que recebeu uma sede nova com recursos oriundos do Ministério Público Estadual e Poder Judiciário. Unidades extremamente



precárias e reduzidas. A exemplo da Coordenadoria Regional de Cáceres-MT, o IML fica dentro da estrutura dos demais servidores e atividades o que exala mau odor no prédio tornando o ambiente insalubre. E ainda, destacamos a situação de Agua Boa-MT que funciona nas dependências da Delegacia Municipal. Estrutura reduzida e precária sem espaço para instalação do IML, dependendo do Hospital Regional para realização das perícias.

No que se refere a equipamentos necessários a realização das perícias e demais serviços finalísticos da POLITEC todas carecem ampliações e substituições.

Nos mesmos moldes o *déficit* de viaturas para transportes de corpos (rabecão). Mencionamos a título de exemplo a Coordenadoria de Tangará da Serra - MT que possui apenas 01 (um) e em situação precária necessitando de constante manutenção. Quando o veículo vai para manutenção a população fica sem a assistência, dependendo do apoio das funerárias para transportar os corpos que cobram pelo serviço.

Dessa forma, o objetivo da presente emenda é alocar recursos para melhorar a infraestrutura da POLITEC a fim de permitir que a instituição preste a sociedade um serviço adequado e eficiente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2020

Comissão de Segurança Pública e Comunitária